

## Procurador nega atuar em favor de sindicato de distribuidoras

O procurador do estado de São Paulo Alexandre Aboud — que em um curso para jornalistas promovido pelo sindicato das grandes distribuidoras de combustíveis atacou duramente uma das concorrentes da patrocinadora do evento — afirma que o [informe publicitário](#) veiculado neste site não corresponde ao que de fato aconteceu no evento.

Aboud nega que integrantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) tomaram parte em uma disputa empresarial e que tenham se associado ao Sindicom para eliminar o seu principal adversário, a Refinaria de Manguinhos — e que ao manifestar sua intenção de “extirpar” a empresa do mercado. Falou de “forma genérica”.

### Ouçã a gravação do evento:

O texto contestado informa que a lista dos maiores devedores de impostos em São Paulo foi adaptada para que Manguinhos encabeçasse o ranking. Aboud nega.

### Veja a lista da PGE dos maiores devedores (clique para ampliar a imagem):

#### CNPJ COMPLETO

Atualização 28/06/2017

CNPJ BASE - RAZAO SOCIAL - SETOR	Valores						
	VALOR TOTAL	- PRINCIPAL -	- JUROS MORA PRINCIPAL -	- CORREÇÃO -	- MULTA MORA PRINCIPAL -	- MULTA PUNITIVA -	- CORR MONET MULTA PUNITIVA -
55992358	R\$ 4.967.982.837,36	R\$ 386.234.590,49	R\$ 660.521.233,63	R\$ 647.621,27	R\$ 26.501,92	R\$ 2.173.091.764,23	R\$ 226.362,25
DROGAVIDA COMERCIAL DE DROGAS LTDA - FARMACEUTICOS E PERFUMARIA	R\$ 4.967.982.837,36	R\$ 386.234.590,49	R\$ 660.521.233,63	R\$ 647.621,27	R\$ 26.501,92	R\$ 2.173.091.764,23	R\$ 226.362,25
33000167	R\$ 1.939.893.652,51	R\$ 334.894.139,72	R\$ 784.183.985,07	R\$ 0,00	R\$ 9.913.544,13	R\$ 261.397.738,01	R\$ 0,00
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Não Encontrado	R\$ 1.617.485.738,01	R\$ 247.199.174,56	R\$ 672.141.748,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.729.243,74	R\$ 0,00
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - QUIMICOS E PETROQUIMICOS	R\$ 322.407.914,50	R\$ 87.694.965,16	R\$ 112.042.236,12	R\$ 0,00	R\$ 9.913.544,13	R\$ 38.668.494,27	R\$ 0,00
60637238	R\$ 1.844.633.004,84	R\$ 149.065.401,20	R\$ 1.340.886.872,69	R\$ 185.644.183,68	R\$ 8.700.773,39	R\$ 126.133.258,09	R\$ 32.184.985,79
INDS J B DUARTE S/A - ALIMENTOS	R\$ 1.725.925.598,67	R\$ 149.065.205,26	R\$ 1.256.747.544,89	R\$ 169.224.658,61	R\$ 8.700.733,82	R\$ 125.383.458,42	R\$ 16.803.999,67
INDUSTRIAS J B DUARTE S/A - ALIMENTOS	R\$ 118.707.406,17	197,94	R\$ 84.099.327,80	R\$ 16.419.505,07	R\$ 39,57	R\$ 749.799,67	R\$ 15.380.986,12
02558157	R\$ 1.733.557.531,50	R\$ 394.932.501,88	R\$ 718.324.527,52	R\$ 22.149.135,97	R\$ 566.082,54	R\$ 276.553.820,55	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A. - TELECOMUNICACOES	R\$ 1.733.557.531,50	R\$ 394.932.501,88	R\$ 718.324.527,52	R\$ 22.149.135,97	R\$ 566.082,54	R\$ 276.553.820,55	R\$ 0,00
04206050	R\$ 1.680.181.834,07	R\$ 290.109.431,40	R\$ 535.955.457,27	R\$ 8.600.458,43	R\$ 8.840,53	R\$ 377.330.098,75	R\$ 0,00
TIM CELULAR S.A. - TELECOMUNICACOES	R\$ 1.680.181.834,07	R\$ 290.109.431,40	R\$ 535.955.457,27	R\$ 8.600.458,43	R\$ 8.840,53	R\$ 377.330.098,75	R\$ 0,00
45253739	R\$ 1.602.018.229,29	R\$ 917.085.426,91	R\$ 492.892.448,13	R\$ 0,00	R\$ 183.363.588,98	R\$ 6.058.315,32	R\$ 0,00
T E C TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LT - ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES	R\$ 1.602.018.229,29	R\$ 917.085.426,91	R\$ 492.892.448,13	R\$ 0,00	R\$ 183.363.588,98	R\$ 6.058.315,32	R\$ 0,00
29730099	R\$ 1.553.486.085,69	R\$ 273.331.572,15	R\$ 592.412.358,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248.639.568,62	R\$ 0,00
SADIA S/A - ALIMENTOS	R\$ 1.553.486.085,69	R\$ 273.331.572,15	R\$ 592.412.358,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 248.639.568,62	R\$ 0,00
83412081	R\$ 1.544.952.329,83	R\$ 888.667.654,26	R\$ 475.387.955,82	R\$ 0,00	R\$ 177.063.248,28	R\$ 1.712.374,22	R\$ 0,00
REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - QUIMICOS E PETROQUIMICOS	R\$ 1.544.952.329,83	R\$ 888.667.654,26	R\$ 475.387.955,82	R\$ 0,00	R\$ 177.063.248,28	R\$ 1.712.374,22	R\$ 0,00
47508411	R\$ 1.492.426.405,98	R\$ 238.743.548,19	R\$ 367.949.252,85	R\$ 1.262.761,29	R\$ 0,00	R\$ 367.222.508,31	R\$ 0,00
CIA BRAS DE DISTR - COMERCIO	R\$ 249.801.157,09	R\$ 55.127.287,75	R\$ 84.414.897,30	R\$ 162.713,68	R\$ 0,00	R\$ 37.605.887,01	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - ALIMENTOS	R\$ 364.697.614,36	R\$ 80.494.070,36	R\$ 119.866.137,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.384.088,98	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - COMERCIO	R\$ 667.866.576,12	R\$ 59.070.199,35	R\$ 92.174.199,28	R\$ 1.100.049,61	R\$ 0,00	R\$ 198.206.620,36	R\$ 0,00

O procurador discorda também do que foi noticiado pela [Folha de S.Paulo](#), que apontou um possível acerto entre a PGE e a Shell — já que a empresa deve ao Estado cerca de R\$ 150 milhões há dez anos e a Procuradoria adia a cobrança com sucessivos pedidos de suspensão da execução.

**Leia o pedido de direito de resposta do procurador Alexandre Aboud:**

*Ao contrário do que diz o referido texto (“PGE de São Paulo associa-se ao Sindicom para “extirpar” Manguinhos do mercado”), não houve nem nunca haverá qualquer associação dessa natureza. Muito pelo contrário. A exposição realizada pelo Procurador do Estado atuante no GAERFIS deixou claro, desde o início, que a Procuradoria Geral do Estado atua de forma independente e que todas as empresas devedoras, sindicalizadas ou não, são cobradas da mesma forma (há registro em vídeo da exposição).*

*Ao contrário do que afirma o texto, não há qualquer menção de que a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo fez algum tipo de associação para “extirpar” a Refinaria de Manguinhos do mercado. A alusão que se fez foi que o processo administrativo de cassação da inscrição estadual de substituto tributário seria apreciado pelo órgão competente, e que a Procuradoria do Estado de São Paulo viabilizou o prosseguimento desse processo, derrubando, em sede de Agravo de Instrumento, a decisão liminar que impedia o regular andamento desse processo envolvendo a Refinaria de Maguinhos. A expressão “extirpar as empresas do mercado” foi utilizada de forma genérica, a respeito da atuação em relação aos devedores contumazes, objeto da exposição.*

*Também não corresponde à verdade a afirmação de que teria havido adaptação da lista dos maiores devedores. Não houve adaptação alguma, mas sim fora apresentado a lista dos 20 maiores devedores contumazes do setor de combustíveis. A empresa PETROBRÁS, concorrente da Refinaria de Manguinhos, discute um auto de infração de valor elevado, porém, o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, em primeiro e segundo graus, determinou o cancelamento desse débito e, de maneira geral, a concorrente discute os débitos garantindo o juízo, seja com carta de fiança ou seguro garantia, como autoriza a legislação de regência, minimizando o risco ao erário. Ademais, a recusa do Estado em aceitar precatórios é legítima e vai ao encontro da consolidada jurisprudência dos Tribunais Superiores.*

*Outrossim, o caso mencionado, publicado na Folha de São Paulo, em relação à empresa Shell, foi devidamente esclarecido pela assessoria de imprensa da Procuradoria Geral do Estado, pois, em resumo, o julgamento da ação anulatória está suspendo por determinação da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, além de a execução fiscal estar devidamente garantida.*

*Alexandre Aboud”.*

**Date Created**

17/08/2017